



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL.....3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....4

DECRETO Nº 10.137
DE 23 DE MARÇO DE 2026.....7

EXTRATO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO.....7

PORTARIANº 23.447
DE 23 DE MARÇO DE 2026.....7

PORTARIANº 23.448
DE 23 DE MARÇO DE 2026.....8

PORTARIANº 23.449
DE 23 DE MARÇO DE 2026.....8

PORTARIANº 23.450
DE 23 DE MARÇO DE 2026.....8

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.490/2025.....9

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026.....9

LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - SMG.....9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026.....10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 411/2025.....10

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 26/2026.....10

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026.....10



IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 01/2025.....11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

Fernandópolis, 19 de março de 2026.

A Secretaria de Meio Ambiente, vem através deste, NOTIFICAR por edital os respectivos responsáveis, na pessoa do proprietário, possuidor, inquilino, representante legal, ou quem detenha a posse nos limites da propriedade privada, para cientificar sobre notificação e/ou auto de infração a que foi submetido por ocorrência ambiental, devido a entrega não ser possível pelos Correios, havendo retornado o A.R e não constar outro endereço conhecido, ou por não ser possível localizar o respectivo representante legal. Insta mencionar, que há a necessidade de ciência por parte do mesmo, por este motivo solicitamos a publicação em edital dos respectivos responsáveis dos imóveis.

- Responsável pelo imóvel sito à Av. Luiz Brambati, Quadra 10, Lote 10, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 781000, motivo: Notificação 13/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Av. Luiz Brambati, Quadra 10, Lote 09, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 781100, motivo: Notificação 14/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Rua Maria Rosa de Assis, Quadra 10, Lote 18, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 782100, motivo: Notificação 15/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Rua Maria Rosa de Assis, Quadra 10, Lote 17, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 782200, motivo: Notificação 16/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;

O esclarecimento de dúvidas, poderá ser pelos nossos canais de atendimento online, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da ciência por este edital, para que, querendo apresentar defesa fundamentada, bem como as provas que o autuado/notificado pretende produzir, poderão ser encaminhados pelo E-mail: smafernandopolis@gmail.com. Telefone/WhatsApp: 17 3463-9014, bem como serem protocolados no Poupatempo Municipal ou online via sistema informatizado Gestão Sem Papel pelo link: <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

Sem mais, agradeço antecipadamente.

- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e em 16 de abril de 2024, prorrogados por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que as presentes convocações para os cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo PCD e ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO ocorrem em razão da desistência formal dos candidatos classificados na lista geral, nas posições 135 (Agente Administrativo), 6 (Agente Administrativo PCD) e 1 (ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO), originalmente convocados por meio do Edital de Convocação nº 09/2026-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
136	ANA BEATRIZ ALVARENGA GEROMEL	453.XXX.XXX-50

AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
7	ELIVELTON DOUGLAS ORTEGA DA SILVA	415. XXX.XXX -50

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
354	EVELIN RAIANE DUARTE CUNHA	443. XXX.XXX -50
355	MARIA LUÍZA FLORES GUABIRABA	468. XXX.XXX -61
356	LUCAS MATHEUS COCOLO	462. XXX.XXX -90
357	RUTH MARIA DE CARVALHO	372. XXX.XXX -82
358	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	097. XXX.XXX -16
359	KAUÃ HENRIQUE NOVAES CASTRO	544. XXX.XXX -33
360	SUELI APARECIDA AVELLAR	025. XXX.XXX -35
361	RUBIANA PAULA VILELA	169. XXX.XXX -81
362	EGLE KIYOKO SHIGAKI	212. XXX.XXX -90
363	TATIANE VISCARDI ROSSI	221. XXX.XXX -51

ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	LAUANE GOMES FANTINI	420. XXX.XXX -57



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
15	SANDRA REGINA DE GODOY	118. XXX.XXX -51
16	BIANCA CHIMELLI DA SILVA	475. XXX.XXX -07
17	TAIS REGIANI FERREIRA	351. XXX.XXX -43
18	IGOR CESAR DA SILVA ALBANEZ	449. XXX.XXX -52

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
28	GISLAINE ENGEL CAETANO DA SILVA	314. XXX.XXX -81
29	MIRIAN BENEDITA DA SILVA DE OLIVEIRA	307. XXX.XXX -95
30	MEIRE FAGUNDES DA SILVA	354. XXX.XXX -01
31	FLÁVIA REIS BORGES	342. XXX.XXX -06
32	ALINE ESTELA GARCIA QUATROQUE	371. XXX.XXX -60

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u-) Cadastro através da Plataforma FlowDocs, <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.137 DE 23 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 10.137 - DE 23 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	350.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	350.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.32 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	350.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada

durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

AUTORIZATÁRIO: EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA 33327620873 MEI, inscrito no CNPJ nº 26.053.564/0001-86.

OBJETO: Autorização de uso de espaço público de parte da Praça Joaquim Antônio Pereira, em área a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo para realização de feira gastronômica, com instalação de food trucks, barracas de artesanato, apresentações musicais e espaço recreativo infantil

BASE LEGAL: Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021.

VIGÊNCIA: todos os domingos do ano de 2026, das 17:00 às 22h horas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

Fernandópolis, 23 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.447 DE 23 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.447 – DE 23 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, designada pela Portaria nº 19.940, de 02 de setembro de 2021 (publicada na Edição 757, p. 38, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de setembro de 2021), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 15.843/2025



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

(instaurado pela Portaria nº 23.178, de 17/11/2025), conforme Memorando nº 2.057/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.448 DE 23 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.448 – DE 23 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre a designação de
Comissão de Avaliação para Prova de Amostras).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE AMOSTRAS**, com a finalidade de proceder à análise das amostras de itens licitados no âmbito do Processo Administrativo Eletrônico nº 149/2026, referente ao Processo Licitatório nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 015/2026, que visa à elaboração de Ata de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Fernandópolis, em conformidade com o Memorando nº 291/2026, com a seguinte composição:

I - PAULO SERGIO DE JESUS SILVA ZAGOLIN;

II - SILVINO ALDUINO e;

III - WESLEY GERETI CORREA.

Art. 2º Caberá à Comissão avaliar as amostras apresentadas pelos licitantes, conforme as especificações do edital, atestando a conformidade dos produtos com os critérios técnicos exigidos, lavrando-se ata com os resultados da avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.449 DE 23 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.449 – DE 23 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o trâmite nº 18 do Processo Administrativo nº 13.064/2025, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor (a) público (a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PUNITIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 23.315/2026** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.450 DE 23 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.450 – DE 23 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

Art. 1º EXONERAR o Senhor WESLEI DESTRO DE QUEIROZ, CPF.: 268.***.***-43, do cargo público de BIBLIOTECÁRIO, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 24 de março de 2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 4468/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.490/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.490/2025.

O Prefeito Municipal de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais e com base na Ata da Sessão apresentada pela Comissão de Contratação, ADJUDICA o objeto “**outorga de permissão de uso onerosa, a título precário, de parte de espaço público localizado na recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Fernandópolis, para instalação, operação e exploração comercial de equipamento do tipo Vending Machine,**” espaço público localizado na Av. dos Arnaldos, nº 2766, Jardim Residencial Pôr do Sol, nesta cidade de Fernandópolis / SP, mais precisamente na recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Fernandópolis a empresa Expertise Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 59.406.583/0001-06, representada pela Srª Letícia Prado Garcia de Souza, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Adicionalmente, HOMOLOGA o resultado do Processo Administrativo nº 15.490/2025, conforme Ata apresentada pela Comissão de Contratação, anexado a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de março de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026 (Processo Administrativo nº 1269/2026

(Processo Licitatório nº 23/2026)

CONTRATANTE: Prefeitura de Fernandópolis
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACARES ELETRÔNICOS POLIESPORTIVOS PARA CRONOMETRAGEM E EXIBIÇÃO DE RESULTADOS EM TEMPO REAL, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: A contratação será realizada mediante análise das propostas eventualmente recebidas, sendo selecionada aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios de preço, atendimento às especificações técnicas e demais condições estabelecidas nos autos.

Na hipótese de não haver propostas cadastradas no prazo estabelecido, a Administração selecionará a proposta mais vantajosa identificada na pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: O envio das propostas deverá ser realizado por meio do e-mail licitacao.comprasfernandopolis@gmail.com no período de 25/03/2026, às 08h00, até 30/03/2026, às 08h29.

TRATAMENTO DIFERENCIADO: Contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência pode ser consultado no seguinte endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br/licitacao/dispensa-eletronica/dispensa-eletronica-092026-aquisicao-de-placares-eletronicos-poliesportivos-para-cronometragem-e-exibicao-de-resultados-em-tempo-real-a-serem-utilizados-em-eventos-e-competicoe>

Fernandópolis-SP, 23 de março de 2026

JOAO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - SMG

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - SMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.490/2025.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2026, às 9h00, nas dependências da Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, reuniram-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 22.772/2025, para a sessão pública da Chamada Pública nº 01/2026. O objeto da chamada pública é a “**outorga de permissão de uso onerosa, a título precário, de parte de espaço público localizado na recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Fernandópolis, para instalação, operação e exploração comercial**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

de equipamento do tipo Vending Machine.”. Iniciou a sessão informando aos presentes que os procedimentos estavam sendo gravados. Na sequência, foram analisados os documentos de credenciamento dos fornecedores presentes, sendo credenciados os seguintes proponentes: 1. Empresa: Expertise Serviços Ltda, CNPJ: 59.406.583/0001-06, representada pela Sr^a Letícia Prado Garcia de Souza, CPF 377.045.718-85 – Representante Legal. Dando continuidade, foram solicitados a entrega dos **envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação)**, os quais foram rubricados por todos os presentes. Os envelopes das propostas foram abertos, solicitou aos participantes que analisassem os documentos e rubricassem todas as páginas. A empresa 1 cumpriu com todas as regras editalícias e apresentou proposta para o item I no valor mensal de R\$448,88 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo negociado o valor pela Comissão de Contratação e aceito pela empresa o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Adiante, a documentação de habilitação foi analisada pela **Comissão de Contratação**, presente na sessão. Após a verificação, foi constatado que os documentos apresentados estavam em conformidade com as exigências do edital, sendo declarado pela Comissão de Contratação que o fornecedor **Expertise Serviços Ltda** está habilitada. Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi lavrada, lida e, após aprovada, assinada pela Comissão de Contratação, e pelos proponentes presentes.

Fernandópolis-SP, 23 de março de 2026.

Comissão de Contratação
Bruno Cezar Rosselli Medri
Membro

Cecília Henriqueta Sinibaldi Azadinho - Membro
Liliane Cristina Silva dos Santos - Membro
Gláucia de Oliveira do Nascimento Elias - Membro
Letícia Prado Garcia de Souza, Expertise Serviços Ltda

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026
PROCESSO Nº. 115/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S.A.
VALOR: R\$ 4.623.347,83 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).
ASSINATURA: 13/03/2026.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução de recuperação do pavimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em diversas vias públicas no Município de Fernandópolis, nas condições estabelecidas no Projeto Básico/Memorial Descritivo”. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024. MOD. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

Fernandópolis-SP, 23 de março de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 411/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 411/2025**
PROCESSO Nº 182/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
ASSINATURA: 23/03/2026
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a substituição da marca inicialmente registrada em ata do item 6 - Aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, passando de **TCL** para **AGRA-TTO**.

Fernandópolis-SP, 23 de março de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 26/2026

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 26/2026**
PROCESSO Nº 247/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: SIRACUSA SEGURANCA PRIVADA LTDA

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO
Onde se lê: “CONTRATO ADMINISTRATIVO: 26/2026”.
Leia-se: “CONTRATO ADMINISTRATIVO: 39/2026”
Fernandópolis-SP, 20 de março de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2026, PARA “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DIVERSOS PARA EFETUAR PEQUENAS OBRAS DE REPARO E/OU MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, PERMITINDO SERVIÇOS COMO PINTURA, TROCA DE LÂMPADAS, REPAROS EM ALVENARIAS E CALÇADAS,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 24 de Março de 2026

Edição 1.882

MANUTENÇÃO E EXPANSÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE JARDINAGEM, ENTRE OUTROS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

1- DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

• **MEDRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 08.788.658/0001-11):**

Grupo 01 - Valor global: R\$ 1.930.000,00

Grupo 03 - Valor global: R\$ 176.243,80

Grupo 05 - Valor global: R\$ 450.000,00

Grupo 06 - Valor global: R\$ 411.000,00

TOTAL: R\$ 2.967.243,80 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

• **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0015-33):**

Grupo 04 - Valor global: R\$ 2.219.768,87

TOTAL: R\$ 2.219.768,87 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

• **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 64.676.778/0001-06):**

Grupo 02 - Valor global: R\$ 1.132.000,00

TOTAL: R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais).

• **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ 15.360.195/0001-58):**

Grupo 13 - Valor global: R\$ 1.490.000,00

TOTAL: R\$ 1.490.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais).

O grupo 10 fracassou.

Leia-se:

• **MEDRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 08.788.658/0001-11):**

Grupo 01 - Valor global: R\$ 1.929.562,10

Grupo 03 - Valor global: R\$ 176.243,80

Grupo 05 - Valor global: R\$ 449.930,45

Grupo 06 - Valor global: R\$ 410.072,90

TOTAL: R\$ 2.965.809,25 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).

• **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0015-33):**

Grupo 04 - Valor global: R\$ 2.919.768,87

TOTAL: R\$ 2.919.768,87 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

• **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 64.676.778/0001-06):**

Grupo 02 - Valor global: R\$ 1.131.992,00

TOTAL: R\$ 1.131.992,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e novecentos e noventa e dois reais).

• **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ 15.360.195/0001-58):**

Grupo 13 - Valor global: R\$ 1.489.995,10

TOTAL: R\$ 1.489.995,10 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

O grupo 10 e os itens 558, 559, 560, 600, 601, 602 e 603 do grupo 08 fracassaram.

2- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais termos.

Fernandópolis, 23 de março de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 01/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 3.346/2.024 CONTRATO Nº 01/2.025 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ASSINATURA: 10/03/2026.

OBJETO: O Primeiro Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste contratual previsto em cláusula contratual 6.1.1 a 6.1.4; retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de Março de 2026. Desta forma, aplica-se o a correção monetária pelo índice do INPC, em conformidade com a cláusula contratual 6.3.1, passando o valor total do contrato de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o valor total de R\$ 27.134,40 (vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Fernandópolis-SP, 10 de Março de 2026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA
PRESIDENTE